

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/SMIT/2021

PROCESSO SEI Nº 6023.2021/0000115-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

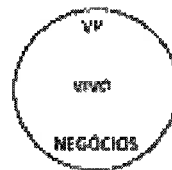
VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais)

VALOR ESTIMADO DESTE TERMO: R\$ 132.544,80 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

NOTAS DE EMPENHO Nº 61.832/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1376 – CEP 04571-936 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, neste ato representada pelo Senhor **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do R.G nº 21.***.*30 /SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.***.***-02 e Pela Senhora **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do R.G nº 30.***.***-64 e inscrito no CPF sob o n.º 822.***.***-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório 125175644 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. no dia 12/05/2025, aditam o Termo de Contrato nº **08/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 08/SMIT/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/05/2025** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 132.544,80 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

TERMO	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMOS + REAJUSTES – SUPRESSÕES)
Contrato n° 08/SMIT/2022	R\$ 9.160,00	-	-	-	R\$ 109.920,00
1° Termo de Aditamento	R\$ 9.160,00	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 109.920,00 + Reajuste à aplicar
1° Termo de Apostilamento	R\$ 9.160,00	12,26%	R\$ 1.123,02	R\$ 10.283,02	R\$ 123.396,19
2° Termo de Aditamento	R\$ 10.283,02	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 123.396,19 + Reajuste à aplicar
2° Termo de Apostilamento	R\$ 10.283,02	4,52%	R\$ 464,79	R\$ 10.747,81	R\$ 128.973,70
3° Termo de Aditamento	R\$ 10.747,81	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 128.973,70 + Reajuste à aplicar
3° Termo de Apostilamento	R\$ 10.747,81	2,77%	R\$ 297,59	R\$ 11.045,40	R\$ 132.544,80
4° Termo de Aditamento	R\$ 11.045,40	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 132.544,80 + reajustes à aplicar

- 2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de nº 23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **61.832/2025** no valor de **R\$ 28.587,36 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.





TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 08/SMIT/2021


CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.


Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 19 de maio de 2025.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA


ALEX EDUARDO DE FREITAS
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A


ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A


NOME: FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RF: 877.551-6


NOME: JULIANA M. S. CUTOLO FRATESCHI
RF: 782.218-3

